



# Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 366 / 2005

Súmula; Abre crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento geral do Município do corrente exercício financeiro no valor de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais ), para abertura das seguintes dotações orçamentárias:

0200-EXECUTIVO MUNICIPAL

0600- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

123611400.2.019-PNATE-Programa Nacional de Transporte Escolar

33.90.33.00-1112 -Passagens e Desp. com Locomoção... R\$ 20.300,00

0700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103011300.2.046 – Programa Saúde da Família – PSF - Estadual

33.90.30.00-1321- – Material de Consumo ..... R\$ 18.000,00

33.90.36.00-1321- - Outros Serviços de Terceiros-P.Física.R\$ 5.200,00

TOTAL ..... R\$ 43.500,00

**Art. 2º.** Para cobertura do artigo anterior fica indicado o cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0200-EXECUTIVO MUNICIPAL

0400 –DEPTO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

154511500.3.005 – Obras de Combate a Erosão Urbana

44.90.51.00-1712-083 – Obras e Instalações ..... R\$ 23.200,00

0600 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

123611400.2.019 – PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar

33.90.39.00-1112-159 – Outros Serv.de Terc. P.Juridica..... R\$ 20.300,00

TOTAL ..... R\$ 43.500,00



# Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, ATALIBA LEONEL  
CHATEAUBRIAND, 04 de julho de 2005.

*Jose Roberto*

**José Roberto Coco**  
PREFEITO MUNICIPAL